SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 032/2023**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para a prestação de serviços de suporte técnico, por meio de manutenção corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, para notebooks da marca Lenovo modelo E490.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Sétima do Contrato, doc. nº 00100.082402/2026-33, bem como pelo Terceiro Termo Aditivo, doc. nº 00100.082402/2026-33-4, a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Governança Contratual e Licitatória, documento nº 00100.142539/2026-54 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.008618/2026-17, resolve apostilar o Contrato nº 032/2023, com base na Cláusula Sétima, na Política de Contratações do Senado Federal (instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora nº 14/2022), no Ato da Diretoria-Geral nº 14/2022, na Lei nº 8.666/93 e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 032/2023 ficam reajustados em **2,23139%**, correspondente à variação do ICTI/IPEA referente ao período compreendido entre fevereiro de 2025 (mês do segundo aniversário do contrato) e fevereiro de 2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), **a vigorar desde 10 de fevereiro de 2026.**

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global anual do Contrato nº 032/2023 passa de R$ 36.022,80 (trinta e seis mil, vinte e dois reais e oitenta centavos) para **R$ 36.826,56** (trinta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167457 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2026NE539 de 16 de janeiro de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e demais termos autorizados, não expressamente alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____de _____de 2026.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4498 | secon@senado.leg.br

Empresa: **INTERATIVA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
Processo Reajuste: **00200.008618/2026-17**
CNPJ: 09.589.945/0001-65
Pregão Eletrônico: 08/2023
Contrato nº: **0032/2023**
Data da Proposta: 30/01/2023
Assinatura: 10/02/2023
Início Vigência Original: 10/02/2023
Fim Vigência Original: 09/02/2024
Valor Total Original do Contrato: R$ 30.333,33

DADOS DO CONTRATO ATUAL		
Valor Atual:	R$ 36.022,80	(2º Apostilamento)
Início Período:	10/02/2026	(3º TA)
Final Período:	09/02/2027	

HISTÓRICO DO CONTRATO
Resumo presente contrato extraído do sistema GESCON documento nº 00100.082409/2026-55.

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Terceiro Termo de Apostilamento (Terceiro Reajuste)	3º Reajuste de preços pelo ICTI/IPEA, correspondente ao período de fevereiro/2025 (mês do segundo aniversário do contrato) a fevereiro/2026 (mês do terceiro aniversário do contrato), **com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2026.**

CÁLCULO DO TERCEIRO REAJUSTE		
Período: Fevereiro/2025 a Fevereiro/2026 (ICTI/IPEA)		
Intervalo Anual	**Data**	**ICTI/IPEA (Número-índice)**
Data Inicial: Mês do segundo aniversário do contrato	**fev/25**	**199,72532**
Data final: Mês do terceiro aniversário do contrato	**fev/26**	**204,18197**
	Variação do ICTI/IPEA	**2,23139%**
Obs.: Este Serviço não anexou o demonstrativo dos números-índice (IPEA) em virtude da impossibilidade de apuração da variação correspondente ao período no site do IPEA. A série história do índice utilizado para esse cálculo de reajuste está disponível no endereço https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/category/indicadores-ipea/.		

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

VALOR ATUAL				VALOR REAJUSTADO (10.02.2026)	
ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	12	R$ 3.001,90	R$ 36.022,80	R$ 3.068,88	R$ 36.826,56
		VALOR TOTAL	**R$ 36.022,80**		**R$ 36.826,56**

RESUMO GERAL			
	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO (10.02.2026)	DIFERENÇA R$
VALOR GLOBAL	R$ 36.022,80	**R$ 36.826,56**	**R$ 803,76**

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 10/02/2026, se autorizado.

Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Revisado por: Felipe Antonio D. S. de Azevedo (Analista)

Aplicação do APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).